



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

ESPECIALIZAÇÃO EM ANTROPOLOGIA “DIFERENÇA, DESIGUALDADE E PODER”

EDITAL Nº 004/2019

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Antropologia.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Antropologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas publicado pela PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas a terem início no primeiro período letivo de 2020.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

CURSO

CENTRO DE CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

*** ESPECIALIZAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

Período de inscrição e entrega da documentação: de 04 de outubro de 2019 a 24 de janeiro de 2020.

Local de entrega da documentação: Setor de Pós-Graduação do Centro de Centro de Letras e Ciências Humanas /CLCH - Campus Universitário, das 13h às 17h. Mais informações pelo telefone: (43) 3371 - 4943.

Período de Seleção: de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, no **Centro de Letras e Ciências Humanas** (sala 102, bloco térreo, horário da entrevista 19h as 23h).

***A oferta do Curso *Lato sensu* (Especialização) que será ministrado em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso. (esta observação é somente se o curso for conveniado, lembrando que, nesse caso, o curso só poderá ser ofertado após protocolo de convênio)**

Haverá isenção do valor total da **taxa de inscrição** para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos

ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017.

O requerente deverá protocolar o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> juntamente com a cópia autenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, até dia 04/11/2019, junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> a partir das 17h, **do dia 10/12/de 2019.**

O requerente da isenção com pedido deferido deverá realizar sua inscrição a partir do dia **11/12/2019 até 24/01/2020**(término das inscrições)

I. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2007 da CES/CNE. **Não poderão inscrever-se candidatos concluintes em cursos sequenciais ou de nível superior que não sejam equivalentes a curso de graduação.**

2) A entrega dos documentos abaixo, é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da mesma.

1. ficha de inscrição preenchida - disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/programas-cursos/especializacao.php>;
2. comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais);
3. *Currículo* documentado; (E O QUE MAIS O CURSO EXIGIR)
4. cópia do histórico escolar de graduação;
5. cópia do diploma de graduação frente e verso (quando não graduado pela UEL a cópia deverá ser autenticada) ***;
6. na falta do diploma, cópia simples do certificado de conclusão de graduação ou atestado ou declaração de conclusão da graduação ***;
7. reconhecimento do curso de graduação, se não constar no histórico o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino);
8. cópia simples do RG – **Obrigatório** o RG para fins acadêmicos;
9. cópia simples do CPF - quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
10. cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras);
11. cópia simples da Reservista (M);
12. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de graduação originais e traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil, visto de permanência no país, atualizado e passaporte válido.

3) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição** após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

*****ATENÇÃO CANDIDATOS GRADUANDOS**

Seguem observações para os itens 04, 05 e 06 acima mencionados:

Na **INSCRIÇÃO**: É obrigatória a apresentação do histórico escolar (final ou parcial).

Na **MATRÍCULA**: É obrigatória a apresentação do documento que comprova a conclusão da graduação (declaração ou certificado ou diploma).

O candidato que entregar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvida a taxa de inscrição.

Local de entrega da documentação: Setor de Pós-Graduação- Lato Sensu do Centro de Centro de Letras e Ciências Humanas/CLCH - Campus Universitário, no horário das 14h às 17h. Mais informações pelo telefone (43) 3371 - 4943 e e-mail: felisberto@uel.br.

II. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período noturno de 27/01/2020 a 05/02/2020, estará sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso ou da Comissão Examinadora de Seleção por ela designada. Deverá constar de análise de *Curriculum e Pré-projeto*, Entrevista.

III. RESULTADO DA SELEÇÃO E RECURSOS

O resultado da seleção será divulgado no **dia 12 de fevereiro de 2020** por meio do Edital a ser publicado via internet a partir das 18h. Não será informado resultado por telefone.

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora do Curso, mediante protocolo na **Divisão de Comunicação e Arquivo do Campus Universitário, das 8h às 12h e das 14h às 18h**.

IV. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/ nos dias **21 a 26 de fevereiro 2020**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

V. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Certificado de Reservista (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
CONSIDERANDO O PARECER Nº 303/2000 DA CÂMARA DE ENSINO SUPERIOR DO MEC, O CANDIDATO APROVADO PODERÁ APRESENTAR, NO ATO DA MATRÍCULA:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo, deverá constar também a data de previsão de colação de grau.**
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

VI. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e entregar os documentos para efetivar a matrícula no Setor de Pós-Graduação – Lato Sensu do Centro de Letras e Ciências Humanas, **nos dias 21 a 26 de fevereiro de 2020.**

VII. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação será realizada por telefone e/ou e-mail e a matrícula destes serão realizadas via Internet, no site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/. **A convocação e matrícula deverá ser realizada, no máximo até o 1º dia de início das aulas do curso.** O candidato

suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para o **Curso de Pós-Graduação Lato sensu**, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e/ou no endereço eletrônico do Curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 10 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Giovanni Cirino
COORDENADOR DO CURSO